

- c) Atuações musicais;
- d) Intervenções teatrais, coreográficas e cinematográficas;
- e) Reportagens relacionadas com a atividade emitida.

2 — O pedido de autorização a que se refere o número anterior, deve ser feito com 24 horas de antecedência, salvo motivos ponderosos.

#### Artigo 52.º

##### Abertura de caixão de metal

É proibida a abertura de caixões de zinco, salvo em cumprimento de mandado judicial ou quando seja ordenada pela autoridade sanitária competente para efeitos de inumação, em sepulturas temporárias, de cadáveres trasladados após o falecimento.

## CAPÍTULO XV

### Fiscalização, contraordenações e sanções

#### Artigo 53.º

##### Fiscalização

Têm competência para proceder à fiscalização da observância do disposto no presente regulamento as seguintes entidades:

- a) A Câmara Municipal, através dos seus órgãos ou agentes;
- b) A autoridade de polícia;
- c) A autoridade de saúde.

#### Artigo 54.º

##### Contraordenações

1 — Para além das situações previstas no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, na sua redação atual, constitui, ainda, contraordenação, punível com coima de € 200,00 a € 2.500,00, a violação ao disposto no artigo 49.º do presente regulamento.

2 — As infrações ao presente regulamento para as quais não tenham sido previstas penalidades especiais, e que não se encontrem previstas no Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, na sua redação atual, serão punidas com coima de € 200,00 a € 2.500,00, ou € 400,00 a € 5.000,00, consoante o agente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.

3 — Em caso de reincidência, as coimas serão agravadas para o dobro.

4 — A tentativa e a negligência são sempre puníveis.

5 — A determinação da medida da coima far-se-á em função da gravidade da contraordenação, da culpa, da situação económica do agente e do benefício económico que este retirou da prática da contraordenação.

#### Artigo 55.º

##### Sanções acessórias

1 — Em função da gravidade da infração e da culpa do agente, são aplicáveis, simultaneamente com a coima, as seguintes sanções acessórias:

- a) Perda de objetos pertencentes ao agente;
- b) Interdição do exercício de profissões ou atividades cujo exercício dependa de título público ou de autorização ou homologação de autoridade pública;
- c) Encerramento de estabelecimento cujo funcionamento esteja sujeito a autorização ou licença de autoridade administrativa;
- d) Suspensão de autorizações, licenças e alvarás.

2 — É dada publicidade à decisão que aplicar uma coima a uma agência funerária.

#### Artigo 56.º

##### Competência

A competência para determinar a instauração dos processos de contraordenação, para designar o instrutor e para a aplicação das coimas e sanções acessórias pertence ao presidente da Câmara Municipal ou vereador com competências delegadas.

## CAPÍTULO XVI

### Disposições finais

#### Artigo 57.º

##### Taxas

Pela prestação de serviços relativos ao cemitério e pela concessão de terrenos destinados a jazigos e sepulturas perpétuas são devidas as

taxas constantes no regulamento e tabela de taxas e outras receitas do Município de Vagos.

#### Artigo 58.º

##### Normas supletivas e casos omissos

1 — Em tudo quanto não estiver especialmente previsto no presente regulamento recorrer-se-á ao disposto na demais legislação em vigor sobre a matéria.

2 — As dúvidas suscitadas na aplicação das disposições contidas no presente regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal.

#### Artigo 59.º

##### Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor quinze dias após a sua publicação no *Diário da República*.

207609379

## MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

### Aviso n.º 2707/2014

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 2014.01.23, concedi licença sem remuneração pelo período de 3 (três) meses, nos termos dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, à Assistente Operacional — Auxiliar de Ação Educativa, Amélia Ramos Afonso, com início no dia 01.02.2014 e termo no dia 30.04.2014.

1 de fevereiro de 2014. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

307597091

### Aviso n.º 2708/2014

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Em cumprimento do disposto na alínea b) n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, publicita-se:

Na sequência do procedimento concursal aberto ao abrigo da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos do artigo 72.º n.º 1 e do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11.09, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, com os seguintes trabalhadores: Valentina Puga Carvalhido; Daniela Patrícia Cadilha da Guia e Luís Alberto de Carvalho Sousa, com efeitos ao dia 03.02.2014, com a categoria de Assistente Operacional — Auxiliar Ação Educativa, com vencimento correspondente ao montante de € 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco euros) correspondente à 1.ª posição remuneratória do nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única.

3 de fevereiro de 2014. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

307596979

### Aviso n.º 2709/2014

**Procedimento concursal para recrutamento de três postos de trabalho de assistente operacional (auxiliar administrativo) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 79, de 23 de abril, na BEP Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE 201304/0202 e no *Jornal Público* de 24 de abril, todos do ano de 2013.

Torna-se público a lista dos candidatos aprovados na Entrevista Profissional de Seleção (EPS), 3.º método de seleção, do procedimento concursal em epígrafe.

Mais torna público que, para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril conjugado com o artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, para querendo e por escrito, se pronunciar sobre o que lhes oferecer acerca da referida Lista de candidatos, que será afixada na Secção de Pessoal da Câmara Municipal

de Viana do Castelo e publicada na página oficial desta Autarquia em [www.cm-viana-castelo.pt](http://www.cm-viana-castelo.pt).

4 de fevereiro de 2014. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

307602728

#### Aviso n.º 2710/2014

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, torna-se público que, atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), foi excecionalmente prorrogada, até 31 de dezembro de 2014, a designação em regime de mobilidade interna entre carreiras/categorias, nos termos do n.º 3, do artigo 60.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, para o exercício das funções, respetivamente, dos seguintes trabalhadores:

Maria Carolina Cerqueira Rocha — Assistente Operacional, em mobilidade interna na carreira de Assistente Técnico, desde 01 de novembro de 2009;

José Manuel Serafim Afonso — Assistente Técnico, em mobilidade interna na categoria de Coordenador Técnico, desde 01 de março de 2010;

Mécia Maria Vieira Ramos Gonçalves — Assistente Técnico, em mobilidade interna na categoria de Coordenadora Técnica, desde 01 de março de 2010;

Maria Eduarda Lopes Rosa Portela — Assistente Técnico, em mobilidade interna na categoria de Coordenadora Técnica, desde 01 de outubro de 2011 (Agrupamento de Escolas da Abelheira, Viana do Castelo);

Maria Teresa Silva Barreiros Lopes — Assistente Operacional, em mobilidade interna na carreira de Assistente Técnico, desde 07 de março de 2012.

5 de fevereiro de 2014. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

307606835

#### Aviso n.º 2711/2014

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Em cumprimento do disposto na alínea b) n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, publicita-se:

Na sequência do procedimento concursal aberto ao abrigo da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos do artigo 72.º n.º 1 e do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11.09, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, com a seguinte trabalhadora: Olinda Maria Correia de Barros, com efeitos ao dia 10.02.2014, com a categoria de Assistente Operacional — Auxiliar Ação Educativa, com vencimento correspondente ao montante de € 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco euros) correspondente à 1.ª posição remuneratória do nível remuneratório I da tabela remuneratória única.

10 de fevereiro de 2014. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

307606762

### MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

#### Despacho n.º 2837/2014

Considerando a quinta alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vieira do Minho publicado através do Despacho n.º 1238/2014, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17 de 24 de janeiro de 2014;

A necessidade de, tão rapidamente quanto possível, designar os dirigentes das novas unidades orgânicas, de modo a evitar situações de rutura no exercício das atividades correntes Câmara Municipal de Vieira do Minho;

Que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e aplicada às Autarquias Locais pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;

Que o cargo de direção intermédia de 3.º grau para coordenação e controlo da unidade funcional Serviços Financeiros, previsto no Regulamento para cargos de direção intermédia de 3.º grau, publicado através do Despacho n.º 750/2014, inserto no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 11 de 16 de janeiro de 2014 e, pontos 1, e 2.2.2- e organograma do Regulamento, se encontra vago;

Que a técnica superior desta Câmara Municipal, Susana da Conceição dos Santos Francisco, preenche os requisitos legais e é detentora de competência técnica e de aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo inerentes ao mencionado cargo, assim como, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço;

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos n.ºs 1 do artigo 20.º e, 1 e 2 do artigo 27.º, ambos da já referida Lei n.º 2/2004, e da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designo em regime de substituição a técnica superior desta Câmara Municipal, Dra. Susana da Conceição dos Santos Francisco, Dirigente intermédia de 3.º grau dos Serviços Financeiros, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2014.

31 de janeiro de 2014. — O Presidente de Câmara, *Eng. António Cardoso Barbosa*.

307593673

#### Despacho n.º 2838/2014

Considerando a quinta alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vieira do Minho publicado através do Despacho n.º 1238/2014, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17 de 24 de janeiro de 2014, a seguir designado de Regulamento;

A necessidade de, tão rapidamente quanto possível, designar os dirigentes das novas unidades orgânicas, de modo a evitar situações de rutura no exercício das atividades correntes Câmara Municipal de Vieira do Minho;

Que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e aplicada às Autarquias Locais pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;

Que o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Administração e Finanças, previsto nos pontos 1, 2.2 — e organograma do Regulamento, se encontra vago;

Que a técnica superior desta Câmara Municipal, Maria Isilda Martins Domingues, preenche os requisitos legais e é detentora de competência técnica e de aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo inerentes ao mencionado cargo, assim como, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço;

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos n.ºs 1 do artigo 20.º e, 1 e 2 do artigo 27.º, ambos da já referida

Lei n.º 2/2004, e da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designo em regime de substituição a técnica superior desta Câmara Municipal, Dra. Maria Isilda Martins Domingues, Chefe de Divisão de Administração e Finanças, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2014.

31 de janeiro de 2014. — O Presidente de Câmara, *Eng. António Cardoso Barbosa*.

307593551

#### Despacho n.º 2839/2014

Considerando a quinta alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vieira do Minho publicado através do Despacho n.º 1238/2014, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2014, a seguir designado de Regulamento;

A necessidade de, tão rapidamente quanto possível, designar os dirigentes das novas unidades orgânicas, de modo a evitar situações de rutura no exercício das atividades correntes Câmara Municipal de Vieira do Minho;

Que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e aplicada às Autarquias Locais pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;

Que o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Urbanismo e Obras Municipais, previsto nos pontos 1-, 2.3- e organograma do Regulamento, se encontra vago;

Que o técnico superior desta Câmara Municipal, Nuno Ricardo da Silva Boino Cota, preenche os requisitos legais e é detentor de competência técnica e de aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo inerentes ao mencionado cargo, assim como,



*Rui M  
Alexandre Rego Barros*

## ATAN.º 7

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Chefe de Divisão de Educação, Desporto e Qualidade de Vida, Dr. José Sérgio Rocha Santos Pereira, pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz e pelo Assistente Operacional- Auxiliar Administrativo, Sr. Rui Alexandre Rego Barros, na impossibilidade do vogal efetivo, a fim de tornar pública a **classificação** atribuída no **terceiro método da seleção, Entrevista Profissional de Seleção**, do procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – tendo em vista o preenchimento de **3 (três)** postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na categoria de **Assistente Operacional (funções de Auxiliar Administrativo)** nos termos e em conformidade com o aviso de abertura publicado no Diário da República II Série n.º 79, de 23 de abril de 2013, na BEP - Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE 201304/0202 e no Jornal “Público”, de 24 de abril de 2013.-----

-----A reunião teve em vista publicitar a classificação obtida no último método de seleção - **entrevista profissional de seleção (E.P.S.)** e em face desse resultado atribuir a classificação final e proceder à ordenação dos candidatos admitidos ao procedimento concursal. -----

-----Na mesma reunião o júri confirmou os opositores do procedimento concursal, excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção. Opositores esses, que constam desta mesma ata, assim como, o motivo pelo qual foram excluídos. -----

-----**Primeiro:** Nos termos do art.º 33.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, publicita-se após a realização do último método de seleção, entrevista profissional de seleção (E.P.S.), de caráter eliminatório, conforme preceituado pelo n.º 12 do art.º 18.º da mesma Portaria, o seguinte resultado:-----



*Chim*  
*Adel*  
*ff*

**3.º Método de Seleção (E.P.S.)**

Nome	E.P.S.
Ana Catarina Dias da Silva	13,00
Andreia de Jesus Meira Gomes	11,00
Artur Oliveira de Carvalho	15,00
Carla Cristina Miranda Maciel	13,00
Esmeralda Maria Fernandes Rodrigues Barrosa	14,00
Filipe Peres de Miranda	11,00
Irina Sofia Rodrigues Fernandes Bastos	14,00
Liliana Maria Pereira Vasconcelos	13,00
Margarida Novo Lima Amorim	12,00
Maria de Lurdes Gonçalves Martins	11,00
Maria de Lurdes Pinto Rodrigues da Silva	11,00
Marisa João Pinheiro Cambão	16,00
Marlene do Val Peres	15,00
Pedro Jorge Carreiras Fernandes	13,00
Rui Jorge Alves Meixedo	12,00
Rui Pedro Pereira da Silva	12,00
Samuel Esteves Araújo Forte	13,00
Simone da Silva Oliveira	14,00

-----**Segundo:** O Júri deliberou por unanimidade **excluir** a candidata: **Gracinda Conceição Sá Torres Vieira Barbosa**, por não ter comparecido à entrevista profissional de seleção. -----

-----**Terceiro:** Conforme disposto no art.º 34.º na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por aplicação do último método de seleção, entrevista profissional de seleção (E.P.S.) aos candidatos admitidos transitados do método anterior, ficaram os mesmos ordenados conforme disposto na grelha classificativa que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada de: **CF= (P.C.x0,4) + (A.P.x0,3) + (E.P.S.x0,3)**:-----



**Lista Unitária de Ordenação**

Nome	Notas por aplicação dos Métodos			NOTA FINAL
	1.º Método de Seleção	2.º Método de Seleção	3.º Método de Seleção	
	Prova de Conhecimentos	Avaliação Psicológica	Entrevista Profissional de Seleção	
	P.C.	A.P.	E.P.S.	
Ina Sofia Rodrigues Fernandes Bastos	17,50	16,00	14,00	16,00
Esmeralda Maria Fernandes Rodrigues Barrosa	17,25	16,00	14,00	15,90
Samuel Esteves Araújo Forte	17,00	16,00	13,00	15,50
Artur Oliveira de Carvalho	15,00	16,00	15,00	15,30
Pedro Jorge Carreiras Fernandes	16,25	16,00	13,00	15,20
Maria João Pinheiro Cambão	10,50	20,00	16,00	15,00
Rui Jorge Alves Mexedo	17,25	12,00	12,00	14,10
Marlene do Val Peres	11,75	16,00	15,00	14,00
Liliana Maria Pereira Vasconcelos	12,50	16,00	13,00	13,70
Margarida Novo Lima Amorim	14,25	12,00	12,00	12,90
Ana Catarina Dias da Silva	10,25	16,00	13,00	12,80
Simone da Silva Oliveira	9,50	16,00	14,00	12,80
Carla Cristina Miranda Maciel	9,75	16,00	13,00	12,60
Maria de Lurdes Gonçalves Martins	10,50	16,00	11,00	12,30
Filipe Peres de Miranda	9,50	16,00	11,00	11,90
Andreia de Jesus Meira Gomes	11,00	12,00	11,00	11,30
Rui Pedro Pereira da Silva	9,75	12,00	12,00	11,10
Maria de Lurdes Pinho Rodrigues da Silva	10,00	12,00	11,00	10,90

Tal como previsto no ponto 10 do aviso de abertura, em caso de igualdade de classificação o desempate realizou-se pela forma prevista no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.-----

-----**Quarto:** O júri do procedimento concursal, ao conferir as candidaturas, verificou a existência de uma candidata que reúne as condições previstas no n.º 25 do aviso de abertura do respetivo procedimento concursal, e assim, do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro: (...) *A candidata com deficiência tem garantida a reserva de um lugar (...)* De acordo com o preceituado, ordenou o júri a lista, estabelecendo aquela prioridade à candidata, **Margarida Novo Lima Amorim.**-----

**Lista Unitária de Ordenação**

Nome	Notas por aplicação dos Métodos			NOTA FINAL
	1.º Método de Seleção	2.º Método de Seleção	3.º Método de Seleção	
	Prova de Conhecimentos	Avaliação Psicológica	Entrevista Profissional de Seleção	
	P.C.	A.P.	E.P.S.	
Margarida Novo Lima Amorim	14,25	12,00	12,00	12,90
Ina Sofia Rodrigues Fernandes Bastos	17,50	16,00	14,00	16,00
Esmeralda Maria Fernandes Rodrigues Barrosa	17,25	16,00	14,00	15,90
Samuel Esteves Araújo Forte	17,00	16,00	13,00	15,50
Artur Oliveira de Carvalho	15,00	16,00	15,00	15,30
Pedro Jorge Carreiras Fernandes	16,25	16,00	13,00	15,20
Maria João Pinheiro Cambão	10,50	20,00	16,00	15,00
Rui Jorge Alves Mexedo	17,25	12,00	12,00	14,10
Marlene do Val Peres	11,75	16,00	15,00	14,00
Liliana Maria Pereira Vasconcelos	12,50	16,00	13,00	13,70
Ana Catarina Dias da Silva	10,25	16,00	13,00	12,80
Simone da Silva Oliveira	9,50	16,00	14,00	12,80
Carla Cristina Miranda Maciel	9,75	16,00	13,00	12,60
Maria de Lurdes Gonçalves Martins	10,50	16,00	11,00	12,30
Filipe Peres de Miranda	9,50	16,00	11,00	11,90
Andreia de Jesus Meira Gomes	11,00	12,00	11,00	11,30
Rui Pedro Pereira da Silva	9,75	12,00	12,00	11,10
Maria de Lurdes Pinho Rodrigues da Silva	10,00	12,00	11,00	10,90



*Handwritten notes:*  
A-M  
Bely  
S

-----**Quinto:** O art.º 49.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do orçamento de estado para 2014), à semelhança dos orçamentos de estado anteriores, estabelece regras relativas às prioridades no recrutamento decorrente dos procedimentos concursais publicitados ao abrigo e nos termos do disposto do n.º 6 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de setembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, Lei n.º 66/2012 de 31 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro;-----

Assim, o recrutamento efetua-se sem prejuízo das preferências legalmente estabelecidas, pela seguinte ordem:-----

-Candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;-----

-Candidatos aprovados sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida relativamente aos quais seja estabelecido, por diploma legal, o direito de candidatura a procedimento concursal exclusivamente destinado a quem seja titular dessa modalidade de relação jurídica, designadamente a título de incentivos à realização de determinada atividade ou relacionado com titularidade de determinado estatuto jurídico;-----

-Candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável;

-E por fim, a candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.-----

-----**Sexto:** Compulsadas as candidaturas, o júri concluiu que findo o 3.º método de seleção, entrevista profissional de seleção, existem candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável e candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.-----

Assim, ordenará o júri a lista unitária de ordenação final, estabelecendo as prioridades acima referidas na ata final homologada (Ata n.º8).-----



*Am M*  
*M*  
*M*

-----**Sétimo:** Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, de carácter eliminatório:-----

Nome	Excluído	Notas por aplicação dos Métodos					NOTA FINAL
		P.C.	A.C.	A.P.	E.A.C.	E.P.S.	
Agostinho José Rodrigues	Exc. K	----	----	----	----	----	----
Águeda Sofia Enes Martinho	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Albano José Silva de Sousa	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Albano Manuel Ribeiro Pereira Ferreira Mendes	Exc. L	6,00	----	----	----	----	----
Alcino Cachada da Silva Oliveira	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Alexandra dos Santos Cristino	Exc. L	4,50	----	----	----	----	----
Alexandra Salomé Pereira Lima Ribeiro	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Alexandre Filipe Matos Borlido	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Alexandrina de Jesus Gonçalves Arantes Barros	Exc. L	2,25	----	----	----	----	----
Ana Alexandra de Miranda Lemos Costa Matias Sampaio	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Ana Clara Agulhas Jaques Cadilha	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Ana Cláudia Melo Barbosa Amaro	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Ana Cristina Rocha Ferreira Almeida	Exc. L	5,50	----	----	----	----	----
Ana Cristina Santos Ribeiro Gomes Garcia	Exc. L	0,00	----	----	----	----	----
Ana Isabel Carvalhido Viana Ribeiro	Exc. L	4,25	----	----	----	----	----
Ana Margarida de Passos Alves	Exc. L	5,75	----	----	----	----	----
Ana Maria Afonso Silva	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Ana Maria de Melo Pinto Barbosa	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Ana Maria Silva Franco	Exc. L	7,75	----	----	----	----	----
Ana Mónica da Cunha Ribeiro	Exc. L	4,00	----	----	----	----	----
Ana Paula Avelro Malhado de Sá	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Ana Paula Pires Martins da Silva Borlido	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Ana Rita Oliveira Pereira da Carvalho	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Ana Teresa Gomes Almeida	Exc. L	5,75	----	----	----	----	----
Anabela da Costa Fernandes	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Anabela Fernanda Almeida Portela	Exc. L	1,00	----	----	----	----	----
Anabela Viana de Silva Cruz	Exc. J	----	----	----	----	----	----
André de Barros Pereira Cardoso	Exc. L	1,50	----	----	----	----	----
André Gonçalves da Rocha	Exc. J	----	----	----	----	----	----
André Ismael da Cunha Loureiro	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Andrela Cristina da Rocha Borlido	Exc. L	5,50	----	----	----	----	----
Andreia Maria dos Reis Perelre	Exc. J	----	----	----	----	----	----
António Jorge Parente Vieira	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Ariana Maria Rodrigues Melra	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Benjamim Parente Rodrigues	Exc. L	3,00	----	----	----	----	----
Bruna da Silva Macedo	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Camila de Fátima Viana Gonçalves	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Carina Alves de Lima Amorim	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Carina Silena Castro Costa	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Carla Alberta Martins Manso	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Carla Alexandra da Costa Fernandes	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Carla Isabel da Costa Pereira	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Carla Maria da Silva Fernandes	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Carla Piedade Rodrigues Couto Oliveira	Exc. L	1,00	----	----	----	----	----
Carla Sofia Capitão Jardim da Silva	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Carlos Manuel Amorim Resende	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Carlos Manuel Viane Antunes de Sá	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Carmen Lúcia Oliveira Sendão Correia	Exc. L	2,25	----	----	----	----	----
Carolina Sofia Marques Novo	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Cátia Filipa Pereira Mendes	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Celina de Fátima Pinto Miranda	Exc. M	----	14,9	----	8,00	----	----
Cidália Maria Rio Mendes Ferreira	Exc. L	5,25	----	----	----	----	----
Clara Luisa Araújo Reis de Oliveira	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Cláudia Alexandra Lopes Esteves	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Cláudia da Silva Xavier	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Cristina Carvalho Gomes de Sousa	Exc. L	1,50	----	----	----	----	----
Cristina Duran Sanchez Simas	Exc. K	----	----	----	----	----	----
Cristina Maria da Costa Ferreira	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Cristina Maria Parente Pereira	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Custódia Cerqueira Pinheiro Gomes	Exc. K	----	----	----	----	----	----





*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Nome	Excluído	Notas por aplicação dos Métodos					NOTA FINAL
		P.C.	A.C.	A.P.	E.A.C.	E.P.S.	
Custódia da Silva Ferrelra	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Danteia Filipa Gonçalves Branco	Exc. L	3,75	----	----	----	----	----
Diana Filipa Fernandes Dantas	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Diana Ramos Cunha Sousa Pereira	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Diana Ramos da Silva	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Diana Sofia Pereira de Azevedo	Exc. L	3,00	----	----	----	----	----
Diogo Esteves Sousa	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Domingos Serafim Elias Ribeiro	Exc. L	6,50	----	----	----	----	----
Dorinda Vieira Souto Farias	Exc. L	2,50	----	----	----	----	----
Eduarda Ferrelra da Cunha de Arrochela Lobo	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Elana Gigante Amorim	Exc. L	4,00	----	----	----	----	----
Elisabete Macedo Rolo	Exc. L	5,00	----	----	----	----	----
Elisabete Margarida Viana Gonçalves da Rocha	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Elisabete Maria da Silva Barbosa	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Elisabete Maria da Silva Morales Rodrigues	Exc. L	2,25	----	----	----	----	----
Elisabete Maria Jacome Lima Barbosa Dias	Exc. L	6,75	----	----	----	----	----
Elisabete Pereira da Silva Cravo	Exc. L	7,00	----	----	----	----	----
Elisabete Silva Pires	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Elisabete Vieira Pereira	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Elsa Maria Amorim Rocha	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Elsa Maria Gonçalves Ribeiro da Silva Soares	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Fabiola Cristina Freitas Barros da Costa	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Fernanda Maria da Silva Poixoto Pereira da Silva	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Fernando Augusto Fernandes Novo	Exc. L	3,00	----	----	----	----	----
Filipa Maria Ferrelra da Cunha de Arrochela Lobo	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Francisco José de Silva Dantas	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Georgina Maria Esteves	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Gracinda da Concalção Sá Torres Vieira Barbosa	Exc. N	12,50	----	16,00	----	----	----
Gustavo Carlos de Botelho Fluza da Rocha	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Helder Carlos Viana de Passos Couto	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Helder de Azevedo Gomes	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Helder Filipe Pereira Carreira	Exc. L	8,25	----	----	----	----	----
Helena Maria Gigante Arieira Matheiro	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Hermenegildo de Araújo Lamas Viana	Exc. L	4,25	----	----	----	----	----
Ida de Jesus São Gli Araújo	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Idalina da Costa Pereira Correia	Exc. L	3,00	----	----	----	----	----
Ilídio de Jesus Reina de Morais	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Iolanda Tavares de Araújo	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Isa Cristina Reis Lobo	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Isabel do Carmo Pereira Lima	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Isabel Lima Martins Carvalho Ponte	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Isabel Maria da Costa Ferrelra	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Isabel Maria Gomes Martins	Exc. L	5,00	----	----	----	----	----
Isabel Sofia Miranda de Sá Carvalho	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Israel Emanuel Esteves Calheiros Fernandes	Exc. L	0,00	----	----	----	----	----
Ivone Sofia Roche da Silva	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Jacqueline do Carmo Passos Gomes Fernandes	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Joana Cacilia Coelho Pires Viana	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Joana da Silva Almeida	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Joana Sofia Ferrelra Monteiro	Exc. J	----	----	----	----	----	----
João Alves Araújo	Exc. J	----	----	----	----	----	----
João Carlos da Silva Dias	Exc. J	----	----	----	----	----	----
João de Passos Barbosa Rocha	Exc. J	----	----	----	----	----	----
João José Leirão da Silva	Exc. L	3,50	----	----	----	----	----
João Martins Ribeiro	Exc. J	----	----	----	----	----	----
João Miguel da Cunha Brito	Exc. J	----	----	----	----	----	----
João Sérgio Pinheiro Fernandes	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Joaquim de Sá Couto	Exc. L	0,75	----	----	----	----	----
Jorge Alves Gonçalves Presa	Exc. L	3,00	----	----	----	----	----
Jorge Manuel Siano Pinheiro	Exc. L	0,50	----	----	----	----	----
José de Jesus Martins Ribeiro	Exc. J	----	----	----	----	----	----
José Estevão do Vale Cerqueira Faria Gonçalves	Exc. J	----	----	----	----	----	----
José Manuel da Costa Ramos	Exc. J	----	----	----	----	----	----
José Manuel da Graça Brito	Exc. J	----	----	----	----	----	----





2019  
M  
88

Nome	Excluído	Notas por aplicação dos Métodos					NOTA FINAL
		P.C.	A.C.	A.P.	E.A.C.	E.P.S.	
Júlia Rosalina Pinto Machado	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Lara Sofia de Almeida Alves	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Liliana Fernandes Vieira Araújo	Exc. L	0,00	----	----	----	----	----
Liliana Rosária Esteves Passos	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Lúcia de Fátima Faria Fernandes	Exc. L	4,00	----	----	----	----	----
Lúcia Viana Pereira	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Luísa Cristina da Rocha Rodrigues	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Luísa Maria Cabeça de Campos	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Luísa Maria Gonçalves Cerqueira da Guia	Exc. L	5,00	----	----	----	----	----
Manuel Joaquim Barbosa Dias	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Márcia Susana de Barros Magalhães	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Márcio Miguel Ferreira Pedrosa	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Marco Alexandre Gonzalez Fernandez Simões	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Margarida Covelo de Araújo Lima	Exc. L	0,75	----	----	----	----	----
Margarida Cristina da Silva Ribeiro	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Margarida Isabel Iglesias Lima	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Maria Amélia de Sousa Soares	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Maria Amélia Viana Antunes de Sá	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Maria Angelina Carvalho Pires	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Maria da Conceição Teles Saralva	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Maria da Glória Coelho Rodrigues	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Maria da Graça Mexedo Viana	Exc. L	1,50	----	----	----	----	----
Maria da Luz Elias da Silva Lima	Exc. L	0,00	----	----	----	----	----
Maria da Luz Marques Lima	Exc. L	3,50	----	----	----	----	----
Maria de Fátima Monteiro da Silva Martins	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Maria de Fátima Pereira	Exc. L	3,75	----	----	----	----	----
Maria do Rosário de Fátima Almeida Torres	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Maria do Rosário Noro Vilas Boas	Exc. L	7,00	----	----	----	----	----
Maria Eduarda Afonso Rodrigues Antunes	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Maria Elisabete de Sousa Amorim	Exc. L	2,75	----	----	----	----	----
Maria Elisabete Prado Pinto Rodrigues	Exc. L	4,50	----	----	----	----	----
Maria Fernanda Gonçalves Borlido	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Maria Filomena Azevedo Gonçalves Gomes	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Maria Goreti Amorim Viana da Fonte	Exc. L	1,00	----	----	----	----	----
Maria Hermenegilda Barbosa da Guia	Exc. L	1,50	----	----	----	----	----
Maria Isabel Correia Carvalhido	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Maria José Almeida Martins Ribeiro	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Maria Júlia Laurenceo Araujo Moraes	Exc. L	2,25	----	----	----	----	----
Mário Fernando Lobo da Silva	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Mário José dos Reis Pires	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Maria Rodrigues da Cunha	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Mariene Orquídea Sousa Alpuim	Exc. L	1,50	----	----	----	----	----
Marta Carvalho de Barros	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Miguel Fernando da Trindade	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Mónica do Carmo Soares Baptista Mala	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Nelson Amaro Nogueira Correia	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Nuno Miguel de Sousa Pereira	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Nuno Ricardo Martins Mexedo	Exc. L	3,00	----	----	----	----	----
Patrícia Alexandra de Matos Ramos Calxinha	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Patrícia Alexandra Martins Ferrelra	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Patrícia Gonçalves Moraes	Exc. L	7,25	----	----	----	----	----
Patricio José Baptista Alves Pacheco	Exc. L	0,50	----	----	----	----	----
Paula Cristina Dias Martins	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Paula Cristina Matos Trindade	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Paula Cristina Malra Gomes Amorim	Exc. L	8,25	----	----	----	----	----
Paula Maria da Silva Rodrigues	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Paulo Jorge Cruz de Moraes	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Paulo Manuel Dias Pereira	Exc. L	3,75	----	----	----	----	----
Pedro Filipe Fernandes Ribeiro Martins	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Pedro José Oliveira da Guia	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Rafaela Maria Carvalho Sousa Mendes	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Raquel Lusa Machado	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Raquel Viana Fonte	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Rebeca Luisa Machado da Cunha	Exc. J	----	----	----	----	----	----



*Handwritten signatures and initials:*  
M...  
A...  
S...

Nome	Excluído	Notas por aplicação dos Métodos					NOTA FINAL
		P.C.	A.C.	A.P.	E.A.C.	E.P.S.	
Renato João de Sousa Cadilha	Exc. L	3,00	----	----	----	----	----
Ricardo Miguel Ferreira Enes	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Rita Manuela do Couto Ferreira	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Rosa Maria Carvalho Araújo Parente Gonçalves	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Rosa Maria Lima Barros	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Rosa Maria Lourenço Ferreira Cardoso	Exc. L	0,00	----	----	----	----	----
Rosa Maria Veiga de Campos Moreira	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Rui Pedro Martins Alves	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Sandra Amorim Parente da Silva	Exc. L	5,25	----	----	----	----	----
Sandra Cristina Esteves Pinto	Exc. L	8,25	----	----	----	----	----
Sandra Emília Meira da Silva Oliveira	Exc. L	0,50	----	----	----	----	----
Sandra Isabel de Barros Viana	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Sandra Isabel Lima Barbosa Vaz	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Sandra Isabel Marques Fernandes	Exc. L	0,50	----	----	----	----	----
Sandra Martins Cunha	Exc. L	3,00	----	----	----	----	----
Sara Cristina Gonçalves Cacais	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Sara Isabel da Silva Gonçalves	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Sara Patrícia Barros Silva	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Sara Raquel Castro da Cunha	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Sara Sofia da Cruz Magalhães	Exc. L	5,00	----	----	----	----	----
Serafim Senra Afonso	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Sérgio Miguel Lopes Lomba Costa	Exc. L	4,25	----	----	----	----	----
Sérgio Romeu Sá Guimarães Rodrigues do Rego	Exc. L	5,25	----	----	----	----	----
Silvia Carla de Sá Pereira Novo do Vale	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Silvia Cristina Sousa Meneses	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Silvia Gonçalves Martins Pacheco	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Sofia Ribas Vieira	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Soleina Anelisa Évora Neves	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Sónia Beatriz da Silva Pereira	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Sónia Carla Freitas Barros da Costa	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Sónia Cristina Castro e Sousa	Exc. L	2,25	----	----	----	----	----
Sónia Maria Vieira da Silva	Exc. L	5,00	----	----	----	----	----
Sónia Odete Ferreira Rodrigues Fernandes	Exc. L	7,50	----	----	----	----	----
Sónia Viviana Montes Pedro	Exc. L	3,75	----	----	----	----	----
Teresa Carqueira Amorim Sousa	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Teresa Cunha e Silva	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Teresa de Jesus Vicente Pereira	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Tiago Barbosa do Rego	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Tomás Filipe Brito Neiva Pereira	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Vânia Patrícia Cancela Pereira	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Vitor André Guerreiro Sousa	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Vitor Hugo Rodrigues Durão	Exc. J	----	----	----	----	----	----
Zélia Maria de Passos Felgueiras	Exc. L	0,50	----	----	----	----	----

**Exc. J** – Candidatos excluídos por falta de comparência no primeiro método de seleção, prova de conhecimentos;-----

**Exc. K** – Candidatos excluídos por terem desistido no decurso do primeiro método de seleção, prova de conhecimentos;-----

**Exc. L** – Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores no primeiro método de seleção, prova de conhecimentos;-----

**Exc. M** – Candidata excluída por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no segundo método de seleção, entrevista de avaliação de competências;-----

**Exc. N** – Candidata excluída por falta de comparência no terceiro método de seleção, entrevista profissional de seleção;-----

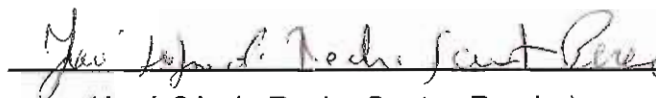


-----**Oitavo:** O júri deliberou informar, tendo em consideração o art.º 40.º da Lei n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril que a lista de ordenação final contará, um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, assim, será constituída, por 18 meses, uma reserva de recrutamento interna, isto é, decorrendo da necessidade do Município recrutar mais recursos humanos para esta área, esta edilidade consultará a lista de ordenação final e integrará no mapa de pessoal desta autarquia, sequencialmente, os candidatos pela ordem de classificação final.-----

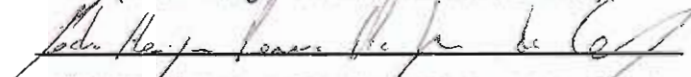
-----**Nono:** Para cumprimento do n.º 1 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o Júri deliberou por unanimidade proceder à audiência dos interessados, nos termos do art.º 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, sendo concedido o prazo de 10 dias úteis para, querendo e por escrito, os candidatos virem ao processo pronunciar-se sobre a lista de ordenação final.-----

-----**Décimo:** Mais, foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial do Município de Viana do castelo, em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>.-----

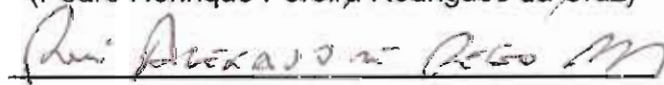
-----E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----



(José Sérgio Rocha Santos Pereira)



(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)



(Rui Alexandre Rego Barros)